

Resenha: Algumas diretrizes para a avaliação psicológica

Review: Some guidelines for psychological assessment

Reseña: Algunas pautas para la evaluación psicológica

Conselho Federal de Psicologia. (2010). *Avaliação psicológica: diretrizes na regulamentação da profissão*. (1ª ed.). Brasília: CFP.

*Eliana Santos de Farias**

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) assina a autoria dessa obra que contou com a cooperação de diversos especialistas da linha de pesquisa sobre avaliação psicológica, divididos em organizadores e autores. Esse livro, embora tenha sido impresso em setembro de 2010 e apresentado no 3º Congresso Brasileiro de Psicologia: Ciência e Profissão, encontra-se também em formato eletrônico, na página eletrônica do CFP. A obra de 196 páginas foi organizada em dez partes, sendo uma apresentação e nove capítulos.

Na apresentação redigida pelo presidente do CFP, Humberto Verona, salienta-se que, em 2003, foi instituído o Sistema de Avaliação dos Testes Psicológicos – Satepsi (<http://www2.pol.org.br/satepsi/>). Integram o Satepsi profissionais e pesquisadores da área de testagem psicológica que, entre outras atividades prestadas em prol da Psicologia brasileira, também colaboram com produções teóricas e metodológicas sobre essa prática privativa do psicólogo brasileiro.

Ressalta-se, na introdução (capítulo um), que essa obra deriva de um esforço coletivo da Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica (CCAP)/Satepsi do CFP. Do mesmo modo, pretende-se destacar a importância das conquistas realizadas pelo “Sistema Conselhos – composto pelos Conselhos Regionais de Psicologia”, bem como os dilemas enfrentados nos últimos anos na área.

O capítulo dois, “As políticas do CFP para a avaliação psicológica”, é assinado por Alexandra Ayach Anache e Fabíola Borges Corrêa. As autoras discutem as políticas (ações, resoluções) do CFP para a avaliação psicológica, as responsabilidades, princípios éticos, a formação e contribuição da CCAP/

* Doutora em Psicologia, professora na graduação e pós-graduação lato sensu em Psicologia na PUC Campinas.

Satepsi, além dos principais objetivos do CFP (orientar, normalizar, fiscalizar e disciplinar a profissão do psicólogo, e zelar pela ética).

Marcelo Tavares é autor do terceiro capítulo, intitulado “Da ordem social da regulamentação da avaliação psicológica e do uso dos testes”. Nele, Tavares apresenta alguns critérios (de estratégias e de metodologia) para se considerar um teste válido, sendo ele objetivo ou projetivo, e ressalta que, independentemente dessa característica, a avaliação psicológica sempre foi cientificamente fundamentada.

Aspectos éticos são discutidos no quarto capítulo, “Avaliação psicológica: implicações éticas”, por Alexandra Ayach Anache e Caroline Tossi Reppold. As implicações éticas presentes num processo de avaliação psicológica, como a escolha coerente do instrumento empregado, a conduta do avaliador para com o avaliado, bem como os documentos decorrentes desse processo, como é o caso dos laudos e relatórios finais. Configura prática exclusiva do psicólogo (cabível de responsabilidades). Estender o exercício da avaliação psicológica a profissionais de outras áreas, mesmo que afins, seria um complicador, pois o “sistema conselhos” não teria como intervir, principalmente em casos de mau uso dos testes, por exemplo, deixando a sociedade desprotegida.

Já no quinto capítulo, sobre a “Avaliação psicológica, testes e possibilidades de uso”, de autoria de Blanca Susana Guevara Werlang, Anna Elisa de Villemor-Amaral e de Regina Sonia Gattas Fernandes do Nascimento, discutem-se fundamentalmente aspectos sobre os instrumentos e métodos empregados em prol da avaliação psicológica. A qualidade desse material deverá ser assegurada por especialistas da área. No entanto, o uso do instrumental coerente é de responsabilidade do psicólogo, bem como as dos resultados obtidos por meio de tal instrumento.

O capítulo sexto, de autoria de Carlos Henrique Sancineto da Silva Nunes e Ricardo Primi, ambos pesquisadores respeitados em suas áreas, aborda os “Aspectos técnicos e conceituais da ficha de avaliação dos testes psicológicos”, atualizada em 2009 e usada pelo Satepsi. Esta ficha é preenchida exclusivamente com base nas informações que constam do manual dos testes. São ponderados aspectos como a descrição geral do teste, análise dos requisitos mínimos do teste e requisitos técnicos (em que se avaliam construto abarcado pelo teste, área de aplicação do construto, possíveis propósitos do teste, procedimento de adaptação, fundamentação teórica, análise dos itens, precisão ou fidedignidade, validade, sistema de correção e interpretação com base em estudos brasileiros).

Ricardo Primi e Carlos Henrique Sancineto da Silva Nunes elucidam, no sétimo capítulo, “O Satepsi: desafios e propostas de aprimoramento”, que o Satepsi foi iniciado em 2001, com a missão de certificar instrumentos de avaliação psicológica para uso profissional. Nesse sentido, avalia e qualifica os instrumentos em “apto” ou “inaptos” para uso, de acordo com um conjunto de requisitos mínimos. Há uma proposta de aumentar esses requisitos mínimos, exigindo, por exemplo, mais estudos que abarquem os diferentes tipos de validação positiva, além de acrescentar recomendações aos autores, entre outros, ou ao considerar os requisitos mínimos usados hoje serem mais minuciosos na avaliação.

No oitavo capítulo, “A avaliação psicológica no contexto organizacional e do trabalho”, Maria Cristina Ferreira e Acácia Aparecida Angeli dos Santos consideram o ambiente do trabalho e apresentam um breve histórico do uso da avaliação psicológica nesse cenário assim como métodos e técnicas de avaliação psicológica empregados.

Regina Sonia Gattas Fernandes do Nascimento e Blanca Susana Guevara Werlang discutem no nono e último capítulo, “Avaliação psicológica para concessão de registro e/ou porte de arma de fogo”, aspectos legais e características socioemocionais dos sujeitos, transcrevendo alguns itens determinantes para permissão do registro e ou porte.

Esse compilado de informações em formato de texto (livro) realizado pelo Conselho Federal de Psicologia se faz indispensável para qualquer profissional atuante na área de avaliação psicológica no País ou mesmo àqueles que gostariam de, ao menos, manterem-se informados sobre o assunto. Embora não traga uma revisão e ou proposta de atuação nos vários contextos e ou objetivos da avaliação psicológica, ainda assim, implica ser uma leitura obrigatória a estudantes de Psicologia e aos psicólogos atuantes.